

## Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 232/2017

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 23 105 117

Assinatura

Indico a Mesa ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Srº. Prefeito do Município JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, solicitando que junto ao setor competente, seja providenciada a construção de 1 (um) ponto de ônibus após o Condomínio Vila Gravatá, Rua 04 de outubro (volta do Rio), neste Município.

## JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, em 12 de maio de 2017.

LVANDO RODRIGUES SOARES (BOLO DA AREIA) VEREADOR PSDB